



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338, DE 22 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1418/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o nº 537179, datado de 22 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **JOSE RODRIGUES MORAES JUNIOR**, matrícula nº 074469, cargo Trabalhador Braçal, Efetivo, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, no período de **01 de julho de 2020 a 16 de agosto de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018